



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.172 , DE 19 DE JULHO DE 1989

Oficializa como parte integrante do sistema viário urbano, trecho de via pública que especifica

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 10.348/88 - M-58,

### D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica oficializado como parte integrante do sistema viário urbano, o trecho de via pública que constitui o prolongamento da Rua Beata Madre Beatriz da Silva, no Bairro da Independência, com as seguintes medidas e confrontações:

Inicia-se no ponto A, segue 106,40m, confrontando com propriedade de Irmãos Gaudioso até o ponto B, deflete à esquerda e segue 14,33 metros confrontando com os prédios nºs 291 e 281, pertencentes à Rua Projetada, até o ponto C, deflete à esquerda e segue 103,30 metros confrontando com área remanescente até o ponto D, deflete à esquerda e segue 14,00 metros confrontando com a Rua Beata Madre Beatriz da Silva até o ponto A inicial, perfazendo uma área de 1.467,90 metros quadrados.

PARÁGRAFO ÚNICO - O trecho de via pública, objeto da oficialização, acha-se devidamente caracterizado na planta AD-548 anexa, que, rubricada pelo Prefeito, faz parte integrante deste decreto.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de julho de 1989, 3449 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

*[Handwritten signature]*

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de julho de 1989.

*[Handwritten signature]*

EDEN FRANCISCO  
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Re  
SA  
no  
te  
D  
AR  
pa  
AR  
Pr  
34  
P  
d